



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

## DECRETO Nº 017/99 - de 01 de março de 1999.

Dispõe sobre unificação de partes dos lotes nºs 01 e 02, da quadra nº 02, do Loteamento São Francisco, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para efeito de Escritura Pública, lançamentos e tributos, a unificação de parte dos lotes nºs 01 (um), com 10,97m<sup>2</sup>, matrícula nº 7794 e lote nº 02 (dois), com 12,51m<sup>2</sup>, matrícula nº 7795, que passarão a fazer parte do lote nº 03 (três), com 576,60m<sup>2</sup> da matrícula 6501, todos da quadra nº 02 (dois), do Loteamento São Francisco, desta cidade, totalizando área de 576,60m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade do senhor JUARES OLMIRO TOMAZI, protocolado nesta Prefeitura sob nº 162/99, de 23 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - A área a ser unificada referida do artigo anterior, se denominará lote nº 03 (três), da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta-se com lote nº 04, com distância de 48,84m e o azimute de 129º52'28";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 187, com distância de 28,31m, e o azimute de 277º52'50";

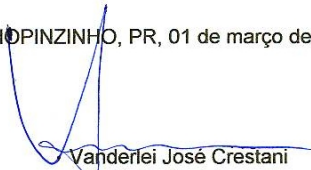
Sudeste: Confronta-se com a chácara nº 187, com distância de 0,98m e o azimute de 212º10'33";

Sudoeste: confronta-se com lote parte nº 01 e 02, com distância de 24,96m e o azimute de 309º52'28".


Noroeste: Confronta-se com a Rua Teixeira Lott, com distância de 15,97m e o azimute de 39º52'28"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de março de 1999.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 01 de março de 1999.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete